



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**GABINETE DA CONSELHEIRA CRISTIANA DE CASTRO MORAES**



**ACÓRDÃO**

TC-005840/989/16

**Câmara Municipal:** Novais.

**Exercício:** 2017.

**Presidente(s) da Câmara:** Flávio Aparecido Simão.

**Advogado(s):** Emerson Leandro Correia Pontes (OAB/SP nº 163.714), Renato de Freitas Paiva (OAB/SP nº 386.476) e outros.

**Procurador(es) de Contas:** Leticia Formoso Delsin Matuck Feres.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

**Acorda** a E. Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em Sessão de 16 de abril de 2019, pelo voto da Conselheira Cristiana de Castro Moraes, Relatora, bem como dos Conselheiros Edgard Camargo Rodrigues, Presidente e Sidney Estanislau Beraldo, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, com fundamento no artigo 33, II, da Lei Complementar nº 709/93, julgar **regulares, com ressalvas**, as contas da Câmara Municipal de Novais, exercício de 2017, dando quitação ao Responsável, Senhor Flávio Aparecido Simão, Presidente da Câmara à época, nos termos do artigo 35 da mencionada lei, com determinação à Fiscalização.

Determinou seja oficiado ao atual Presidente da Câmara, transmitindo recomendação para que realize estudos visando à criação do cargo efetivo de Procurador Jurídico no seu quadro de pessoal.

Estão excetuados os atos porventura pendentes de apreciação por este E. Tribunal.

Determinou a expedição dos ofícios de praxe.

Determinou depois de transitada em julgado a decisão, cumpridas todas as providências e determinações cabíveis e verificada a inexistência de novos documentos, o arquivamento dos autos.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**GABINETE DA CONSELHEIRA CRISTIANA DE CASTRO MORAES**



Em se tratando de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 01/2011, o relatório e voto, bem como, os demais documentos que compõem os autos poderão ser consultados, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página [www.tce.sp.gov.br](http://www.tce.sp.gov.br).

Presente o Dr. José Mendes Neto, DD. Representante do Ministério Público de Contas.

Publique-se.

São Paulo, 16 de maio de 2019.

**EDGARD CAMARGO RODRIGUES – Presidente**

**CRISTIANA DE CASTRO MORAES – Relatora**

C.CCCM-34

**Publicado no DOE em 24.05.19 – p. 38.**